

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 1733 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018
INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III, c/c o art. 67 caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para fiscalização do Contrato nº 031/2018, que tem por objeto a locação de analisadores microbiológicos automatizados com serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte para a realização dos testes, referente ao Processo nº E-08/001/9794/2015, composta pelos seguintes servidores: Carlos Augusto da Silva Fernandes - ID: 31496741, Shirlei Ferreira de Aguiar - ID: 31496814, Helman Telis T. de Matos - ID: 42812607 e Marcia Adriana Silva Nunes -ID: 31499538, sendo o primeiro gestor do contrato.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018

SERGIO D'ABREU GAMA
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2137361

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.10.2018

PROCESSO E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS, das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2018 relacionadas na listagem do 57º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, publicado no DOE de 26/05/2009, Cap. VI, Art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 57º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-08/001/0259/2016	UPNI - URGENCIA PEDIÁTRICA DE NOVA IGUAÇU.	TERMO DE CREDENCIAMENTO ÀS UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAIS.	DEZEMBRO/2015	54.662,97
E-08/001/1271/2017	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	FEVEREIRO/2017	11.582,65
E-08/001/1901/2017	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	MARÇO/2017	10.428,40
E-08/001/2337/2017	NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	JANEIRO/2017	78.550,48
E-08/001/587/2018	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	DEZEMBRO/2017	73.284,00
E-08/001/1857/2018	MARASSI VAZ COM DE MAT MED E ODONT LTDA.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	DEZEMBRO/2017	3.304,40

Id: 2137365

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.10.2018

PROCESSO Nº E-08/001/4930/2016 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 120/2018, que tem como objeto a aquisição através de Registro de Preços de medicamento (**RANIBIZUMABE 10MG/ML - 0,23ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**) para atender as necessidades da Assessoria de Mandados da SES em favor da empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao item 01, perfazendo o valor total de licitação R\$ 19.420.963,45 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Id: 2137383

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.10.2018

PROCESSO Nº E-08/001/4889/2017 - Desta forma, considerando as alegações da Impugnante, a manifestação da área técnica da SES, às fls. 3899; o entendimento do Pregoeiro responsável pelo procedimento às fls. 3900/3902 e; os motivos expostos no presente ato, decidido pelo **CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** oposta pela empresa ENGEWALL CONSTRUÇÕES LTDA., contra a exigência do item 6.4.2 previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 362/2018 e, no mérito, julgo pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA da IMPUGNAÇÃO** interposta pela dita empresa

Id: 2137495

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.10.2018

ATO DE 24/03/2014 - ANGELA MARIA MAIA GRANJA, matr. nº 190.259-2, ID. nº 3191692-9, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - Tendo em vista o que consta neste processo, fica retificada a apostila de 31/09/2014, publicado no D.O. de 12/11/2014, esclarecendo que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, com base no art. 6º da E.C. nº 41/2003 a partir de 12/05/2014 Processo nº E-08/606496/2012.

ATO DE 19/07/2013 - JANILDA DA SILVA RODRIGUES, matr. nº 198.443-4, ID. nº 3157336-3, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A" - Tendo em vista o que consta neste processo, fica retificada a apostila de 16/12/2013, publicado no D.O. de 17/01/2014, esclarecendo que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, com base no art. 6º da E.C. nº 41/2003 a partir de 05/08/2013 Processo nº E-08/603300/2012.

ATO DE 21/07/2014 - PAULO CESAR DE ALMEIDA MUNIZ, matr. nº 12.242-4, ID. nº 3192057-8, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - Tendo em vista o que consta neste processo, fica retificada a apostila de 24/04/2015, publicado no D.O. de 04/05/2015, esclarecendo que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, a partir de 10/08/2013. Processo nº E-08/003/3778/2013.

ATO DE 12/11/2010 - SILVIO CORREA DOS ANJOS, matr. nº 286.065-8, ID. nº 3041056-8, Biólogo, Classe "A" - Tendo em vista o que consta neste processo, fica retificada a apostila de 11/03/2011, publicado no D.O. de 12/04/2011, esclarecendo que o inativo terá seus proventos mensais fixados, pela média remuneratória, nos termos do § 3º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04, a partir de 31/03/2008. Processo nº E-08/220985/2008.

ATO DE 12/11/2010 - SILVIO CORREA DOS ANJOS, matr. nº 286.065-8, ID. nº 3041056-8, Biólogo, Classe "A" - Tendo em vista o que consta neste processo, fica retificada a apostila de 24/04/2015 publicado no D.O. de 30/04/2015, esclarecendo que o inativo, a quem se refere o presente título, terá seus proventos mensais refixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003 com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 29/03/2012. Processo nº E-08/220985/2008.

ATO DE 18/09/2012 - EDNA DE SOUZA MAMED, matr. nº 207.796-4, ID. nº 3172615-1, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A" - Tendo em vista o que consta neste processo, fica retificada a apostila de 03/12/2013, publicado no D.O. de 27/12/2013, esclarecendo que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, a partir de 02/10/2012. Processo nº E-08/603681/2012

Id: 2137368

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2789 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015; e

- a Portaria nº 2788, de 27/09/2018, publicada no D.O. nº 182, de 02/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para correção de processo.

Empresa	Hospital Nossa Senhora do Carmo.
Endereço:	Praça Alexandre de Mello, nº 89 - Centro - Carmo - RJ.
CNPJ:	29.259.280/0001-39
Proc. nº:	E-08/114.751/1975
Atividade:	Hospitais e Clínicas com Internação.
Licença:	215/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2018

ELIANE MARIA SILVA CARDOZO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2137169

venta mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Aquisição de Pneus e Acessórios, para atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 27/2018 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, referente ao pregão eletrônico nº 062/2018, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº E-27/042/100042/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a despesa, em favor da Empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), Aquisição de Ambulâncias - ASE, para atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2018 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, referente ao pregão eletrônico nº 023/2018, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2137163

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.10.2017

PROCESSO Nº E-27/128/100017/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - **APLICO** à empresa MEDIKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.556/0001-58, a punição de SUSPENSÃO de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do extrato da publicação em Diário Oficial.

Id: 2137217

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 02.10.2018

EXCLUI, ex-officio, a bem da disciplina, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 18 de julho de 2018, data da publicação da Nota CI JD 1044/2018, publicada no boletim da SEDEC/CBMERJ nº 128, de 18 de julho de 2018, o **Subtenente BM RR VALMIR DE SOUZA ALVES, RG 14.892 - ID Funcional nº 2636744-0**, em conformidade com o que preceitua o art. 123, inciso III, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985; combinado com o art. 31, § 2º, do Decreto nº 3.767, de 04 de dezembro de 1980, e alíneas "b" e "c", do inciso I do art. 2º do Decreto nº 2.155, de 13 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/037/100152/2018.

Id: 2137287

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.10.2018

SUBSTITUI a Ten-Cel BM QOS/Dent/00 CARLA AUGUSTA BELTRAMI, RG 28412, pelo Cap BM QOS/Dent/02 RENATO ALVES MARTINS, RG 32883, OMCCTAGA, e a Ten-Cel BM QOS/Dent/00 LUCIENE DOMINICE SANTANA, RG 28478, pela Cap BM QOS/Dent/02 MARCIA CRISTINA GUIMARÃES, RG 32585, Odontoclínica GBS - Barra da Tijuca, como Fiscais Setoriais do Contrato nº 39/2018. Processos nºs E-27/132/6/2018, E-27/132/7/2018, E-27/132/8/2018, E-27/132/9/2018, E-27/132/10/2018 e E-27/132/11/2018.

Id: 2137305

ATO DO DIRETOR-GERAL DE PESSOAL
DE 02/10/2018

O **CEL BM DIRETOR GERAL DE PESSOAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação estabelecida na Portaria CBMERJ nº 793, de 13 de maio de 2014, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ 085, de 15 de maio de 2014, **AGREGA** às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro:

PROCESSO Nº E-27/136/100.078/2018.

A) De acordo com o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º, do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares:

A contar de 11 de setembro de 2018:

- 3º Sgt BM Q03/02 LUIS ANTONIO DIAS SANTOS, RG 32070, Id Funcional 0041425642, por ter passado à disposição da Coordenadoria de Recrutamento e Distribuição, conforme publicado no SEDEC/CBMERJ 166, de 11 de setembro de 2018, de acordo com o art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A contar de 27 de setembro de 2018:

- Sd BM Q00/14 JEIFER GERALDO ALMEIDA DOS SANTOS - RG 0049714 - ID Funcional 0005033592, por ter passado à disposição da Coordenadoria do Serviço de Recolhimento de Cadáveres (CSRC), conforme publicado no SEDEC/CBMERJ 178, de 27 de setembro de 2018, de acordo com o art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

B) De acordo com o que determina o art. 77, inciso XIV, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por ter se candidatado a cargo eletivo:

A contar de 03 de agosto de 2018:

- Subten BM Q11/94 HELIANA SOUZA DA SILVA - RG 0018465 - ID Funcional 0026635267;
- 1º Sgt BM Q06/Axe/94 VANIA RITA NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 18.695, Id Funcional 002665652.

C) De acordo com o que determina o art. 77, inciso V, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, enquanto tramitam os processos de reforma:

A contar de 17 de agosto de 2018:

- Cb BM Q10/98 FRANCISCO COSTA ALMEIDA JUNIOR - RG 0024537 - ID Funcional 0026454815.

D) De acordo com o que determina o inciso III e o § 2º, do artigo 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, em virtude de estarem aguardando passagem para a reserva remunerada "Ex-Ofício":

A contar de 01 de outubro de 2018:

- Cb BM Q10/08 DARCY JORGE DE FARIA - RG 0044440 - ID Funcional 0043463762.

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares: Processo nº E-27/136/100.079/2018.

A contar do dia 11 de setembro de 2018:

- 3º Sgt BM Q06/ACD/02 ANA CAROLINA JORGE TROTTA, RG 30503, Id Funcional 0026443074, em retorno ao CBMERJ, por término de licença de interesse particular, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 166, de 11 de setembro de 2018.

A contar do dia 11 de setembro de 2018:

- 3º Sgt BM Q06/ACD/02 LAZARO DAURO TAVARES RUBEM - RG 0030532 - ID Funcional 0006140335, em retorno ao CBMERJ oriundo da Coordenação do Serviço de Recolhimento de Cadáveres, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 166, de 11 de setembro de 2018.

Id: 2137189

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS
DE 04.10.2018

PROCESSO Nº E-27/111/0001/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 15.04.2018, os proventos de GIOVANI BASÍLIO DA COSTA, Subtenente BM, Reserva Remunerada, RG: 11.769.

PROCESSO Nº E-27/140/0036/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 17.04.2018, os proventos de RICARDO AMORIM MENEZES, 3º Sargento BM, Reserva Remunerada, RG: 11.939.

PROCESSO Nº E-27/108/0001/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 04.05.2018, os proventos de SIDNEY DE OLIVEIRA, Subtenente BM, Reserva Remunerada, RG: 12.060.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.10.2018

PROCESSO Nº E-27/042/100041/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a despesa, em favor da Empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP, no valor de R\$ 62.922,34 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), Aquisição de Pneus e Acessórios, para atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 28/2018 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, referente ao pregão eletrônico nº 062/2018, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº E-27/042/100040/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a despesa, em favor da Empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇO EIRELLI-EPP, no valor de R\$ 890.868,85 (oitocentos e no-

Id: 2137129